



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 101

" Concede título de Cidadão Benemérito ao Dr.
JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido ao Dr. JOSÉ LUCIANO ' DE CASTILHO PEREIRA, o título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo.

Art. 2º)- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.987

VICENTE MOREIRA JÚNIOR

-Presidente-